



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PRR2 nº 10/2021

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO 5º PROCESSO SELETIVO DO ANO DE 2020 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e nº 46, de 18 de maio de 2017, RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de validade do 5º processo seletivo do ano de 2020 da Procuradoria Regional da República – 2ª Região para formação de cadastro reserva de estagiários do curso de Direito, passando a vigorar até 17/12/2021.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

